



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 536, DE 17 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Encargos Especiais a servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso II e § 3º, da Lei Municipal nº 675, de 19 de abril de 2004,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação por Encargos Especiais na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário base da servidora **Andrea Elisa Tormen da Silva Zanette**, matrícula funcional n.º 95184/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico III – Função Técnica em Segurança do Trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 01º de julho de 2025, para responder e atuar como Autoridade Sanitária no âmbito do Município de Pato Bragado, conforme o Decreto 156/2025; realizar atividades fiscalizatórias de natureza sanitária, exercendo poder de polícia administrativa; Exercer outras atividades correlatas.

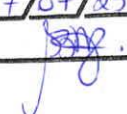
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 3375
de 17/07/25 PL _____
 Visto